

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO Nº 13.309/2021.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 766/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação nº 766/2021 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
D. DALL AGNOL - ME	08.769.285/0001-31	193.466,98
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	07.814.016/0001-87	74.603,27
MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA EIRELI	14.904.244/0001-03	170.713,07
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BV EIRELI	94.206.067/0001-20	134.846,18
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	108.873,45
RONALDO BORGES KNOFF	33.805.635/0001-15	359,73

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 06/05/2021.



Marilda Borges Corbelini
PREFEITA DE SOLEDADE

Registrado sob nº 13.309

Soledade, 06/05/2021

